



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade  
Instituto Estadual do Ambiente

## **ATO DO PRESIDENTE**

### **PORTARIA INEA PRES Nº 1.508 DE 21 DE MARÇO DE 2026.**

CRIA GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E ANÁLISE DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) E DO RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA), NO ÂMBITO DO REQUERIMENTO DE AVERBAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA (LP) Nº IN006946, VINCULADO AO PROCESSO SEI-070002/002411/2023, COM VISTAS À AVALIAÇÃO DA CONCEPÇÃO, LOCALIZAÇÃO E VIABILIDADE AMBIENTAL DA EXPANSÃO DO PROJETO DO “HUB DE HIDROGÊNIO E DERIVADOS DE BAIXO CARBONO”, LOCALIZADO NO PORTO DO AÇU, INSERIDO NO DISTRITO INDUSTRIAL DE SÃO JOÃO DA BARRA (DISJB), QUE PASSARÁ A SER DENOMINADO “HUB DE HIDROGÊNIO E COMBUSTÍVEIS DE BAIXA EMISSÃO DE CARBONO”, SOB RESPONSABILIDADE

DA EMPRESA PORTO DO AÇU  
OPERAÇÕES S.A.

**O Presidente do Instituto Estadual do Ambiente (Inea)**, no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual 48.690, de 14 de setembro de 2023, e conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 13 de março de 2026, processo administrativo SEI-070002/005301/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar grupo de trabalho (GT) para elaboração de Termo de Referência e análise do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (Rima), referentes ao requerimento de Averbação da Licença Prévia (LP) nº IN006946, no âmbito do processo administrativo SEI-070002/002411/2023, para análise da concepção, localização e viabilidade ambiental da expansão do projeto do “Hub de Hidrogênio e Derivados de Baixo Carbono”, localizado no Porto do Açú, inserido no Distrito Industrial de São João da Barra (DISJB), que passará a ser denominado “Hub de Hidrogênio e Combustíveis de Baixa Emissão de Carbono”, sob responsabilidade da empresa Porto do Açú Operações S.A.

**Art.2º** Designar Raphael José Martins de Castro, id. funcional 5081326-9, como coordenador técnico, Henrique Willcox dos Santos, id. funcional 5162622-5; Renato de Jesus Franco, id. funcional 5167300-2; Samara Frago Britto da Fonseca, id. funcional 5133555-7; Sarah de Sá Rego Monteiro, id. funcional 5168560-4; Viviani de Moraes Freitas Ribeiro, id. funcional 4199514-7; Julianna Garcia de Souza Mello, id. funcional 5119952-1; e Pedro Henrique Rocha Valle, id. funcional 4438273-1, para constituírem o Grupo de Trabalho responsável pelas ações descritas no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto, bem como de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento dos trabalhos.

**Art. 4º** O Grupo de Trabalho deverá emitir o Termo de Referência específico para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria.

**Parágrafo único:** O prazo previsto neste artigo ficará suspenso durante o período em que a realização de vistoria ou a apresentação de documentos depender de providências da parte interessada ou de terceiros.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2026.

**Renato Jordão Bussiere**  
Presidente do Inea

Publicada em 24.03.2026, DO nº 53, página 42